



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 558 /2003-DENATRAN

Brasília, 15 de abril de 2003.

A Sua Senhoria o Senhor
Diretor RUYTER DUIZIT COLIN
Departamento Estadual de Trânsito do Acre
Av. das Nações Unidas, 2710- Estação Experimental
Cep: : 69 912 - 500 Rio Branco - AC

Assunto: Integração do Município de Rio Branco ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Rio Branco no Estado do Acre, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor